



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021407

CONTRATO Nº. 64/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ituaesq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.683.679/0001-36, estabelecida na Rua Osório Coelho de Moraes, nº. 922, Sala 4, Setor Central, Rio Verde - GO, por intermédio de sua representante legal, **Michelle Ferreira Souza de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n. 033.216.021-13 e RG nº. 5680807 2ª Via SSP-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Dispensa (Art. 24, inciso II), protocolo nº 1018/2022, em conformidade com dispositivos da Lei n. 8.666/1993.

MICHELLE FERREIRA
SOUZA DE OLIVEIRA
03321602113:446836
79000136

Assinado de forma digital por
MICHELLE FERREIRA SOUZA DE
OLIVEIRA
03321602113:44683679000136
Dados: 2022.03.24 10:20:10
-03'00'





Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, de forma estimada, de material de expediente (carimbo), destinado a assessoria de comunicação da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme as seguintes especificações:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO/CARACTERÍSTICA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	UNID	20	CARIMBO TAMANHO 20	REMIUM	R\$ 28,00	R\$ 560,00
02	UNID	70	CARIMBO TAMANHO 30	REMIUM	R\$ 32,31	R\$ 2.261,70
03	UNID	10	CARIMBO TAMANHO 40	REMIUM	R\$ 40,50	R\$ 405,00
04	UNID	10	CARIMBO TAMANHO 55	REMIUM	R\$ 75,00	R\$ 750,00
05	UNID	10	CARIMBOS TAMANHO R30 REDONDO	REMIUM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
06	UNID	20	BORRACHAS PARA CARIMBO	REMIUM	R\$ 18,00	R\$ 360,00
07	UNID	20	REFIL PARA CARIMBO	REMIUM	R\$ 16,02	R\$ 320,40
08	UNID	10	CARIMBO NUMERADOR MANUAL	REMIUM	R\$ 45,00	R\$ 450,00
09	UNID	10	CONCERTO DE CARIMBO NUMERADOR	REMIUM	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	UNID	10	CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO	REMIUM	R\$ 61,02	R\$ 610,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 6.967,30

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Contratações, no prazo máximo de 05 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 05 (dias) dias corridos a partir da solicitação.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

MICHELLE
FERREIRA SOUZA
DE OLIVEIRA
03321602113:446
83679000136

Assinado de forma digital
por MICHELLE FERREIRA
SOUZA DE OLIVEIRA
03321602113:446836790
00136
Dados: 2022.03.24
10:20:51 -03'00'



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, RECURSOS E VALOR

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

4.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós.
Edifício B&B Business.
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

4.2. A despesa decorrente do presente Contrato, correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6025.2129.339030**, aprovados no orçamento para o exercício de **2022**.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

4.3. O presente Contrato perfaz o valor total de **R\$ 6.967,30 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**.

4.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

5.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento de contratação decorrente deste procedimento ficará a cargo do servidor **Ricardo Cruz Padilha**, conforme **Portaria n. 570/2021**.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

6.1 O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

6.2 O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

MICHELLE FERREIRA
SOUZA DE OLIVEIRA
03321602113:44683
679000136

Assinado de forma digital por
MICHELLE FERREIRA SOUZA DE
OLIVEIRA
03321602113:44683679000136
Dados: 2022.03.24 10:21:10
-03'00'

32
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.3 Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

6.4 A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1. Para o caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, a parte infratora se sujeitará a uma multa de 2% (dois por cento) do valor total deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA - CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

MICHELLE FERREIRA Assinado de forma digital por
SOUZA DE OLIVEIRA MICHELLE FERREIRA SOUZA DE
OLIVEIRA
03321602113:44683679000136
Dados: 2022.03.24 10:21:27
-03'00'



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 24 de março de 2022.

Unirv – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

MICHELLE FERREIRA SOUZA
DE OLIVEIRA
03321602113:446836790001
36

Assinado de forma digital por
MICHELLE FERREIRA SOUZA DE
OLIVEIRA
03321602113:44683679000136
Dados: 2022.03.24 10:21:50 -03'00'

MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Marcos Vinícius de S. Junior
CPF: 009.516.201-18

2) Kellen Conhito
CPF: 942.559.361-15



